



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG

**Aditivo - OVG**

**TA - 169/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2025 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG E RICARDO A. BARBOSA PPA LOCAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇO**, NOS TERMOS SEGUINTE:

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx - SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441xx - SSP/GO 2ª via, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro **RICARDO A. BARBOSA PPA LOCAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.027.684/0001-71, com endereço na Rua Jose Vieira de Almeida, nº 81, Qd. 8/81 Lt. 08, Setor Morada do Sol, Goiânia-GO, CEP: 74.475- 186, neste ato representada por **Ricardo Alves Barbosa**, brasileiro, casado, empresário, RG nº xx486xx DGPC/GO e CPF nº xxx.523.031-xx, residente e domiciliado em Goiânia - GO, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2025, conforme Processo SEI nº 202500058002841, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, realizar o acréscimo de aproximadamente 1.30% sob o valor total do Contrato de Locação com Prestação de Serviços nº 050/2025, representando o valor de R\$ 2.006,64 (dois mil e seis reais e sessenta e quatro centavos), em atendimento ao Despacho nº 341/2025/OVG/GCEV (83098995) e Despacho nº 2077/2025 - OVG/DIAF (83261059).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

De acordo com o objeto supracitado, ficam modificadas a “CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO” e a “CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO”, passando a vigorar com as seguintes redações:

**“2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO**

(...)

### 2.1.1. Acréscimo a ser utilizado até o fim da vigência do contrato:

Lote 01 - Natal do Bem (Edição 2025)								
	Item Descrição	Quantidade de brinquedos/monitores	Diárias / Período	Local do evento	Unidade	Valor aditário (diária)	Valor total (itens)	\
01	Locação de cama elástica	01	02/12/2025 a 04/01/2026	Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON) localizado na Av. Deputado Jamel Cecílio, KM 1, Chácaras Alto da Glória, Goiânia - GO	Serviço	R\$ 43,396226	R\$ 41.305,4371698	R 1
05	Locação de conjunto de mesa e cadeira infantil colorida	03	02/12/2025 a 04/01/2026		Serviço	R\$ 5,2075471	R\$ 16.922,0356037	R 5
<b>Total do aditivo:</b>								<b>R 2</b>
<b>Valor original do contrato:</b>								<b>R 1</b>
<b>Valor total do contrato com o aditivo:</b>								<b>R 1</b>

### "CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de **R\$ 154.592,00 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais)**, conforme proposta da contratada (78951643).

5.1.1. Para o reajuste de aproximadamente 1.30%, o valor total do contrato passará de até **R\$ 154.592,00 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais)** para o importe total de até **R\$ 156.598,64 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)**".

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente, em teor e forma.

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**

Diretora Geral - OVG

**Ricardo Alves Barbosa**  
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Alves Barbosa, Usuário Externo**, em 02/12/2025, às 16:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR, Diretor (a)**, em 02/12/2025, às 17:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 02/12/2025, às 18:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83292632** e o código CRC **2D527046**.

	ASSESSORIA JURÍDICA RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.	
--	---	--



Referência: Processo nº 202500058002841



SEI 83292632